

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

AUTO ÔNIBUS ALCÂNTARA S.A.

CNPJ 31.520.745/0001-05 - NIRE: 33.3.0027348-4

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão Acácio 363, Boassú, Primeiro Distrito daquele Município, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. São Gonçalo, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251070

AUTO VIAÇÃO ABC S.A.

CNPJ 31.694.813/0001-52 - NIRE: 33.3.0028789-2

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Neto 136, Alcântara, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. São Gonçalo, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251066

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.349.677/0001-81

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. A REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização") da sua 3ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Emissão" e "CRA", respectivamente), vem convocar os Titulares, para a Assembleia Geral de Titulares de CRA (Assembleia Geral), no dia 28/05/2020, às 10 horas, em primeira convocação, na sede da Emissora, na Av. Rio Branco, nº 181, sala 710, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado acompanhadas do relatório do auditor independente, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão encaminhar o instrumento de mandato acompanhado dos documentos pessoais do procurador, aos cuidados do agente fiduciário e da Emissora por e-mail para fiduciario@commcor.com.br e ri@reit.com.br, respectivamente, até o dia 27 de maio de 2020, bem como deverão ser levados os originais para a Assembleia Geral. A deliberação constante da ordem do dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares representando a maioria simples dos CRA em circulação. As demonstrações contábeis que não contêm ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral não seja instalada em virtude do não comparecimento de nenhum Titular. Aprovada, a matéria da ordem do dia será oponente a todos os Titulares dos CRA. Qualquer informação adicional deverá ser solicitada à Emissora ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Id: 2250865

REGATA IMOB EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 12.979.051/0001-96 - NIRE: 33.3.0029479-1

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias 77, sala 1701, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Niterói, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251054

LRS PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº. 10.551.544/0001-03 - NIRE 33.3.0028900-3

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto 455, sala 507, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Niterói, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251059

ICARÁ AUTO TRANSPORTES S.A.

CNPJ 28.547.537/0001-95 - NIRE: 33.3.0028793-1

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Neto 166, Alcântara, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. São Gonçalo, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251062

Ventura Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 02.083.719/0001-69

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.403/2009, a Licença Municipal de Operação nº 2664/2020 com validade de 10 anos, para o comércio varejista de combustíveis e lavagem e troca de óleo, para veículos automotores situados a Av. Luiz Carlos Prestes S/Nº, Canteiro Central - Barra da Tijuca.

Id: 2251150

QUILOMBO ENERGIA S/A

CNPJ: 16.798.585/0001-77

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: O Quilombo Energia S/A - CNPJ: 16.798.585/0001-77, com endereço na Fazenda São José, S/N - Zona Rural - Carmo - RJ, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Licença de Operação para Central Geradora Hidrelétrica - CGH Quilombo, LI nº IN046386, com potência instalada de 3 MW. No seguinte local: Fazenda São José, S/N - Zona Rural - Carmo - RJ. Prazo de validade: Esta Licença é válida até 15/04/2025, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº PD-07/006.168/2019 e seus anexos. Rio de Janeiro, 15/04/2020. Fabio Dalmasso Coutinho - Presidente em exercício do CONDIR - ID 5704510

Id: 2251256

VIAÇÃO MAUÁ S.A.

CNPJ 31.688.609/0001-29 - NIRE: 33.3.0027347-6

AVISO AOS ACIONISTAS: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão Acácio 363, Boassú, Primeiro Distrito daquele Município, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. São Gonçalo, 07 de maio de 2020. A DIRETORIA.

Id: 2251073

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

(Nova Denominação de RBX Rio Comércio de Roupas S.A.)

CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1

Edital de primeira convocação aos debenturistas da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da RBX Rio Comércio de Roupas S.A.: Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, ("Lei das S.A.") e da Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da RBX Rio Comércio de Roupas S.A." celebrado em 26/08/2019 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures convocados a participar da assembleia geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 18 de maio de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Emissora, localizada no RJ/RJ, na R. São Cristóvão, nº 786, Galpão, São Cristóvão, CEP: 20.940-000 ("AGD"), sendo que excepcionalmente, em virtude da pandemia do coronavírus ("COVID-19"), haverá a possibilidade de participação remota por plataforma digital, conforme "Informações Gerais" abaixo, a fim de, em virtude dos impactos negativos no cenário de vendas do atacado e a alta expectativa de inadimplência por parte das multimasas causados pelo COVID-19, apreciarem e deliberarem acerca das seguintes propostas da Emissora: (i) consentimento prévio (waiver) para: a. dispensa temporária da obrigação de manter cedidas fiduciariamente, Duplicatas cujos valores agregados, acrescidos da totalidade dos valores depositados na Conta Vinculada, correspondam ao Volume Mínimo de Garantia e/ou ao Volume Mínimo Reduzido previstos nas Cláusulas 4.1 e 4.1.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado em 05/09/2019 ("Contrato de Cessão"), pelo prazo de 3 meses contados da realização da AGD, de modo que neste período tal fato não será considerado um Evento de Retenção dos recursos depositados na Conta Vinculada e observado que as Duplicatas já cedidas até o momento permanecerão liquidadas na Conta Vinculada; b. dispensa temporária da obrigação de Recomposição da Garantia via Duplicatas Adicionais e/ou depósito de recursos na Conta Vinculada, conforme previsto na Cláusula 4.2 do Contrato de Cessão, em razão do não cumprimento do Volume Mínimo de Garantia e/ou do Volume Mínimo Reduzido, pelo prazo de 3 meses contados da realização da AGD, de modo que neste período tal fato não será considerado um Evento de Retenção dos recursos depositados na Conta Vinculada; c. em caso de aprovação dos itens (a) e (b) acima, autorização para que o Agente Fiduciário não realize qualquer notificação ao Banco Depositário para bloqueio da Conta Vinculada, exclusivamente em decorrência do não cumprimento do Volume Mínimo de Garantia, do Volume Mínimo Reduzido e/ou da Recomposição da Garantia, pelo prazo de 3 meses contados da realização da AGD, de modo que os Recebíveis Cedidos, pagos na Conta Vinculada, permanecerão sendo transferidos pelo Banco Depositário à Conta Movimento da Emissora, na forma da Cláusula 3.1 do Contrato de Cessão; (ii) da autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD; e (b) celebrar eventuais contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na AGD. 1 Informações Gerais: 1.1 Observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A., os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails gabriel.lobosomagrupo.com.br e ger2.agente@oliveira-trust.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (b) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. 1.2 No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. 1.3 Alternativamente, em virtude dos impactos causados pela pandemia do COVID-19, incluindo as restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Emissora disponibilizará, em caráter excepcional, sistema eletrônico para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD. Para tanto, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Emissora e Agente Fiduciário nos e-mails gabriel.lobosomagrupo.com.br e ger2.agente@oliveira-trust.com.br para recebimento das devidas instruções e credenciais de acesso. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão. GRUPO DE MODA SOMA S.A. (Nova Denominação de RBX Rio Comércio de Roupas S.A.).

Id: 2250879

ALGAREA MINERAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 03.627.380/0001-87 - NIRE nº 333.0028535

Convocação AGE: Ficam os Srs. acionistas da Cia. convocados, na forma dos arts. 124 e 221 da Lei 6.404/76, das cláusulas 17.1, 18.1, 52 e 20.3 do Estatuto Social, do art. 9º, §2º da MP de nº 931/20 e art. 2º, §2º da Instrução Normativa do DREI de nº 79/20, a comparecerem à AGE, a ser realizada a distância, na modalidade digital, no dia 27/05/20, às 15h, em 1ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Transformação do tipo societário da Cia., passando de S.A. para sociedade empresária Ltda. O link para acesso à videoconferência será devidamente divulgado via e-mail aos acionistas, até 72 horas antes da Assembleia. RJ, 12/05/20. Celso Pires Martins - Presidente do Conselho de Administração; Luiz Octavio Duarte Rosa - Membro do Conselho de Administração.

Id: 2251277

BRASIL FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME

CNPJ/ME nº 17.522.266/0001-05 - NIRE 33.2.0943214-1

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios. Ficam convocados os sócios da Brasil Farma Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. ME. ("Sociedade"), a participarem da Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada em 18 de maio de 2020, às 09h00h, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 3330 - Condomínio Malibu, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-054, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar o falecimento da sócia Heloisa Helena Raso, em 31 de outubro de 2019, e, em decorrência disso, a sua sucessão na Sociedade pelo Sr. José Alfredo Damásio, na qualidade de único herdeiro e seu legítimo sucessor; (ii) a eleição de novo administrador para a Sociedade, em decorrência do falecimento da sócia-administradora Heloisa Helena Raso; e (iii) a alteração das regras relativas ao fórum de encontro dos sócios, de assembleia para reunião, e inclusão de regras próprias de convocação de reuniões de sócios. RJ, 08 de maio de 2020. José Alfredo Damásio.

Id: 2250830

ALGAREA MINERAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 03.627.380/0001-87 - NIRE nº 333.0028535

Convocação RCA: Ficam os Srs. membros do Conselho de Administração da Cia. convocados, na forma das cláusulas 45.1 e 29.9 do Estatuto Social, art. 9º, §2º da MP de nº 931/20 e art. 2º, §2º da Instrução Normativa do DREI de nº 79/20, a comparecerem à Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada a distância, na modalidade digital, no dia 27/05/20, às 13h., em 1ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Alterar o Estatuto Social da Cia. com o objetivo de estabelecer quórum especial exigido para deliberação da transformação de seu tipo societário, mediante a inclusão de nova cláusula ao Estatuto. O link para acesso à videoconferência será devidamente divulgado via e-mail aos Conselheiros, até 72 horas antes da Reunião do Conselho. RJ, 12/05/20. Celso Pires Martins - Presidente do Conselho de Administração; Luiz Octavio Duarte Rosa - Membro do Conselho de Administração.

Id: 2251259

ALGAREA MINERAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 03.627.380/0001-87 - NIRE nº 333.0028535

Convocação AGE: Ficam os Srs. acionistas da Cia. convocados, na forma dos arts. 124 e 135 da Lei 6.404/76, das cláusulas 17.1, 18.1 e 20.3 do Estatuto Social, do art. 9º, §2º da MP de nº 931/20 e art. 2º, §2º da Instrução Normativa do DREI de nº 79/20, a comparecerem à AGE, a ser realizada a distância, na modalidade digital, no dia 27/05/20, às 14h., em 1ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Alterar o Estatuto Social da Cia. com o objetivo de estabelecer quórum especial exigido para deliberação da transformação de seu tipo societário, mediante a inclusão de nova cláusula ao Estatuto. O link para acesso à videoconferência será devidamente divulgado via e-mail aos acionistas, até 72 horas antes da Assembleia. RJ, 12/05/20. Celso Pires Martins - Presidente do Conselho de Administração; Luiz Octavio Duarte Rosa - Membro do Conselho de Administração.

Id: 2251272

ABAETÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ 24.988.496/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 18/05/20, às 13h, na sede social localizada Praça Pio X, nº 98, 9º and/parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar sobre: (a) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 2019; e (b) destinação do resultado de 2019 da Cia. Rio de Janeiro, 09/05/20. Diretoria.

Id: 2251051

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - RJ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 - 2ª CHAMADA

O Município de Magé comunica aos interessados, com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, que está procedendo o Chamamento Público nº 001/2018, para CREDENCIAMENTO e classificação, para fins de contratação de pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciado ao SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde, para procedimentos e prestação de serviços de exames na área de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, pelos preços da tabela do SUS, no Município de Magé, em conformidade com Constituição Federal, art. 199, combinado com art. 24 da LF nº 8.080/90, por um período de 12 (doze) meses, conforme os serviços constantes na tabela SIA/SUS. Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 - Piedade - Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br). Data Limite para entrega dos envelopes: 12 de Junho de 2020 às 16h. Magé-RJ, 08 de Maio de 2020. ALINE DE PAULA RODRIGUES. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Id: 2251149



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp